

14

77.436.624/0001-80

Empregador **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.**
 CGC/MF
 Rua **AV. ALZIRO ZARUR, 27 - ZONA 21**
 Município **CEP 87080-590 - MARINGÁ - PR**
 Esp. do estabelecimento **Construção Civil**
 Cargo **Engenheiro Civil**
 CBO nº
 Data admissão **01** de **Agosto** de **2002**
 Registro nº **11.492** Fls/Ficha **42**
 Remuneração especificada **R\$ 1.000,00**
Hum mil Reals p/mês
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída **30** de **Março** de **2004**
Construtora Técnica Angra Ltda
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador **CONSTRUTORA TÉCNICA**
 CGC/MF **77.436.624/0001-80**
 Rua **Av. Alzira Zarur** Nº **27**
 Município **Maringá - PR** Est. **PR**
 Esp. do estabelecimento **Construção Civil**
 Cargo **Engenheiro Civil**
 CBO nº
 Data admissão **12** de **Dezembro** de **2006**
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 21000,00 - Dois**
mil e cem Reals
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

076

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Thais Helena Oliveira Carvalhal
 Tel/Fax: (41) 3224-1182
AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
 G94CSE-33977C-91 0062*. Maringá-PR, 01 de junho de 2013.
 Em Teste da Verdade.
 Fatima de Araújo Casaroto
 Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
 CARTÓRIO
 ANUAL MESELO
 FUNARPEN
 FONE (41) 3224-1182
 BRASIL, 7346 - Maringá - PR
 TABELIONATO DE NOTAS
 ERQ28231

ESPAÇO EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Pade" and various scribbles.

EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO

**QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA
FINANCEIRA**

Paolo  


БІЛАНСІВКА
ОБЛІГІ ТА ОБЛІГІСАСЬО ЕКОНОМІКА



DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA

À Comissão de Licitação do Município de Nova Santa Bárbara do Estado do Paraná

Ref: Edital de Tomada de Preço nº 002/2013

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 77.436.624/0001-80, não se encontra *inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.*

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Mandaguari, 11 de Julho de 2013.

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA

Sócio-Administrador: DANIEL SACRAMENTO

RG nº 3.440.411-9 SESP-PR

CPF nº 445.255.759-72

Podá

CO-1000188-001, 177
CO-1000188-001, 177
CO-1000188-001, 177

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. MANDAGUARI - PR FOLHA : 1
ESTABELECIMENTO: U N I C O C.N.P.J.: 77.436.624/0001-80 COMPETENCIA: JANEIRO/ 2012

DIARIO GERAL
TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, 0036
(TRINTA E SEIS)
FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO E SERVIRA DE LIVRO
DIARIO DE NUMERO 12 REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012
A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DA EMPRESA ABAIXO.

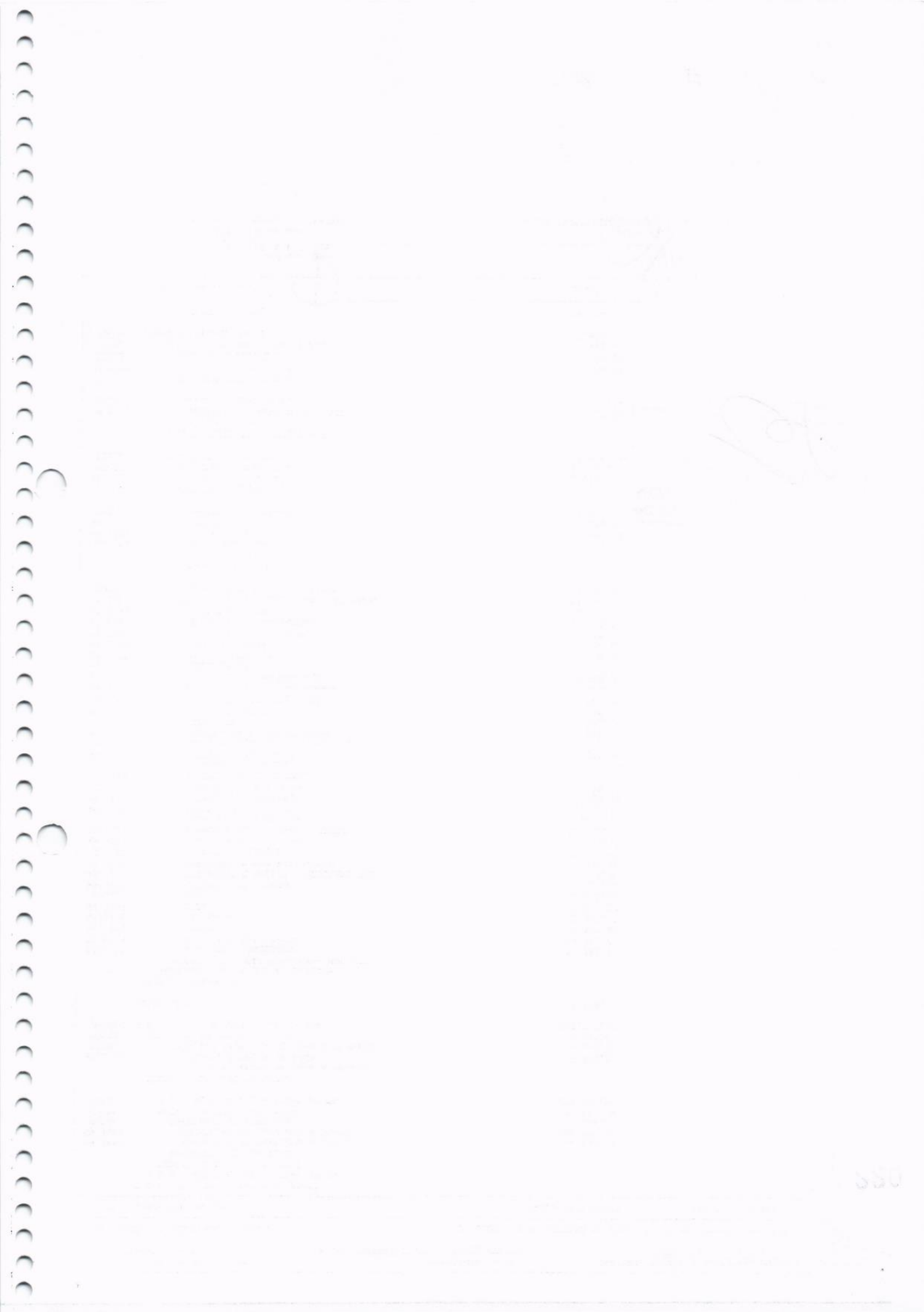
Nome da empresa...: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.
Endereco.....: ESTRADA CARBUOIA, 51 VILA VITORIA
CPF.....: 86975-000
Cidade.....: MANDAGUARI - PR
Registrada na(o)...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR
Numero.....: 41200948532
Data do Registro...: 04/08/1977
C.N.P.J./M.F.....: 77.436.624/0001-80
Inscricao Estadual: ISENTA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

MANDAGUARI (PR), 1 DE JANEIRO DE 2012
DANTE SACRIMENTO Titular da Empresa CPF: [assinatura]
HENNES KUNTA TEC. EM CONTABILIDADE CRC: PR 12.296-0-4

AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 12/0438025
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
4 DE ABRIL 2012
10/04/2012
WALDIR SAPPORO DA COSTA RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA

Pado [assinatura]



REFEITURIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. MANDAGUAARI - PR FOLHA : 25

ESTABELECIAMENTO: U N I C O C NDA/NIT: 77.436.024/0001 00

PERIODO: 1 de JANEIRO de 2012 A 31 de DEZEMBRO de 2012

DIARIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANCO

RECONHECEROS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

COMPREENDENDO O ATIVO E PASSIVO, NO MONTE DE R\$ 300.649,02*

PREZENTOS MIL E SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS.....

DEVIDAMENTE ELABORADO DE ACORDO COM A DOCUMENTACAO APRESENTADA PELA EMPRESA.

MANDAGUAARI, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

DANIEL SACRAMENTO Titular da Empresa - CPF/RG: [assinatura]

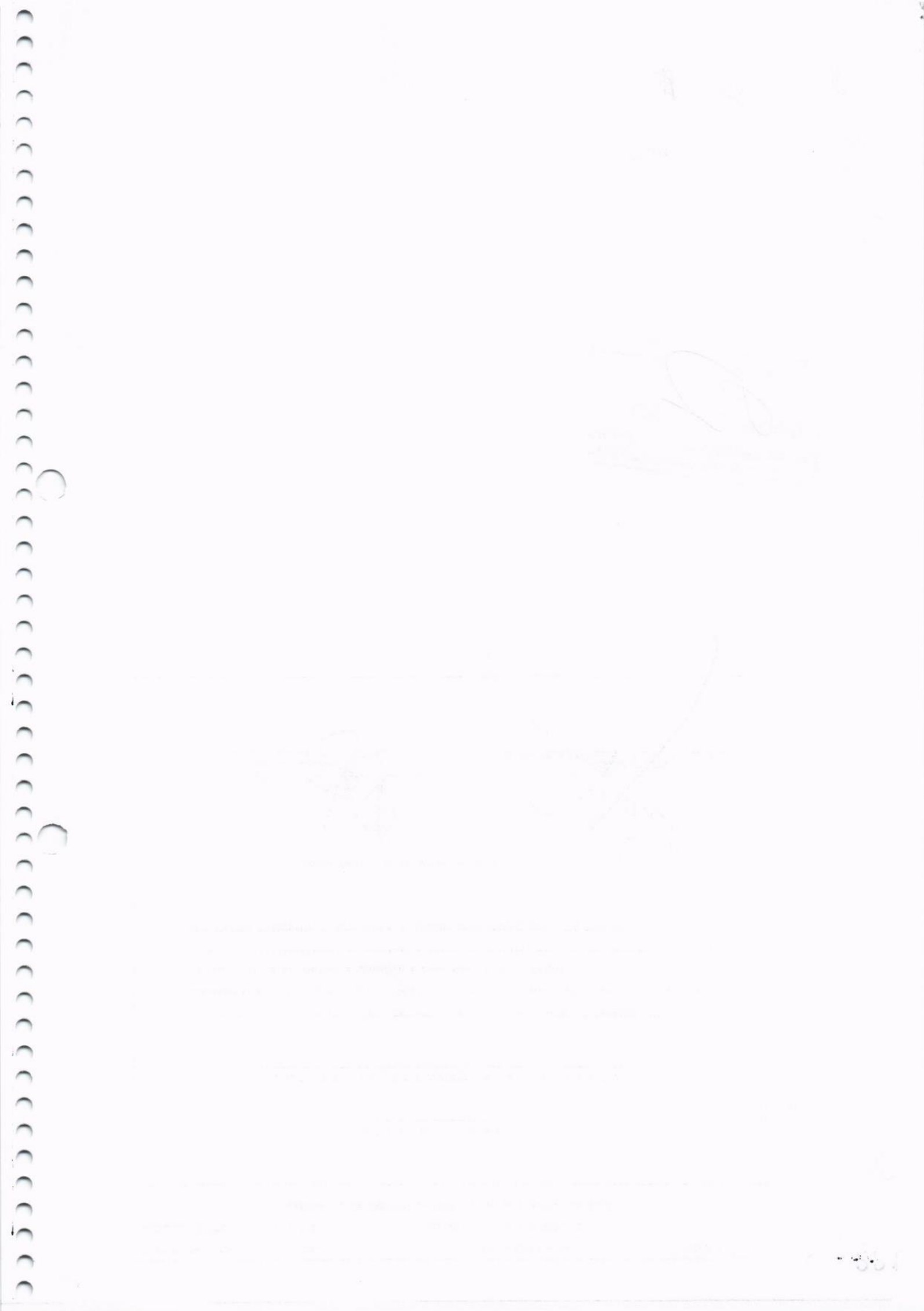
HENNES NOVAIA TEC. EM CONTABILIDADE CRC: 12.286-0-4 [assinatura]

080

221

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

Handwritten marks on the right edge of the page.



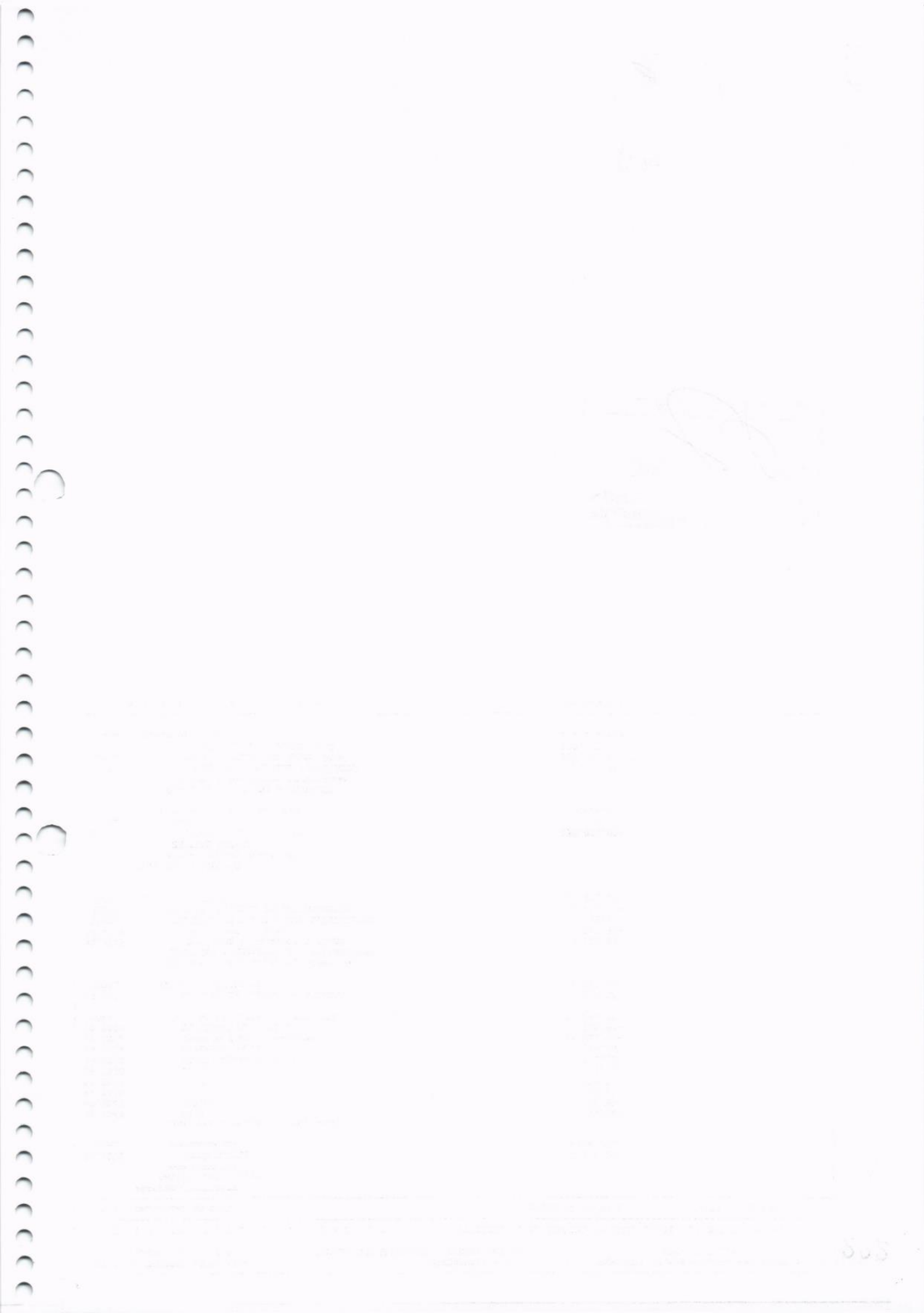
Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large scribble and the word "Passo" written vertically.

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2012	SALDO 31/12/2011
99.2011	PASSIVO CIRCULANTE	2.341,55	2.341,55
	FORNECEDORES		
	FORNECEDORES		
99.2013	HONORARIOS CONTABILIS A TROCA	509,00	509,00
	PASSIVO CIRCULANTE	22.980,56	22.980,56
99.2043	ORÇAMENTOS SOCIAIS A RECEBER	3.603,84	3.603,84
	RGTS		
99.2044	COFIN	136,92	136,92
	PIS	29,67	29,67
99.2047	IRPJ/E	239,87	239,87
99.2048	I.R.E.T.	54,70	54,70
99.2053	CONTRIBUICAO SINDICAL	770,55	770,55
99.2054	REVENHO SINDICAL	352,00	352,00
99.2055	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	14.622,05	14.622,05
99.2060	CONTRIBUICAO SOCIAL	206,83	206,83
	ORÇAMENTOS SOCIAIS A RECEBER	20.048,71	20.048,71
99.2142	EMPAGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUIVOS	2.239,40	2.239,40
	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		
99.2148	PRO-LABORE A PAGAR	3.253,37	3.253,37
	EMPAGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUIVOS	5.102,77	5.102,77
	EMPAGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUIVOS	5.492,77	5.492,77
	PASSIVO CIRCULANTE	28.473,03	28.473,03
	PATRIMONIO LIQUIDO		
99.2472	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	130.000,00	130.000,00
	CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00	130.000,00
99.2472	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	130.000,00	130.000,00
	CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00	130.000,00
99.2472	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	130.000,00	130.000,00
	CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00	130.000,00
99.2132	LIQUOROS OU PRECIZOS ACUMULADOS	142.175,69	142.175,69
	LIQUOROS OU PRECIZOS ACUMULADOS	142.175,69	142.175,69
	LIQUOROS OU PRECIZOS ACUMULADOS	142.175,69	142.175,69
	LIQUOROS OU PRECIZOS ACUMULADOS	142.175,69	142.175,69
	PATRIMONIO LIQUIDO	272.175,69	272.175,69
	TOTAL	300.649,02	300.649,02

081

222



Faint, illegible markings at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

A large, faint scribble or drawing in the upper right quadrant of the page.

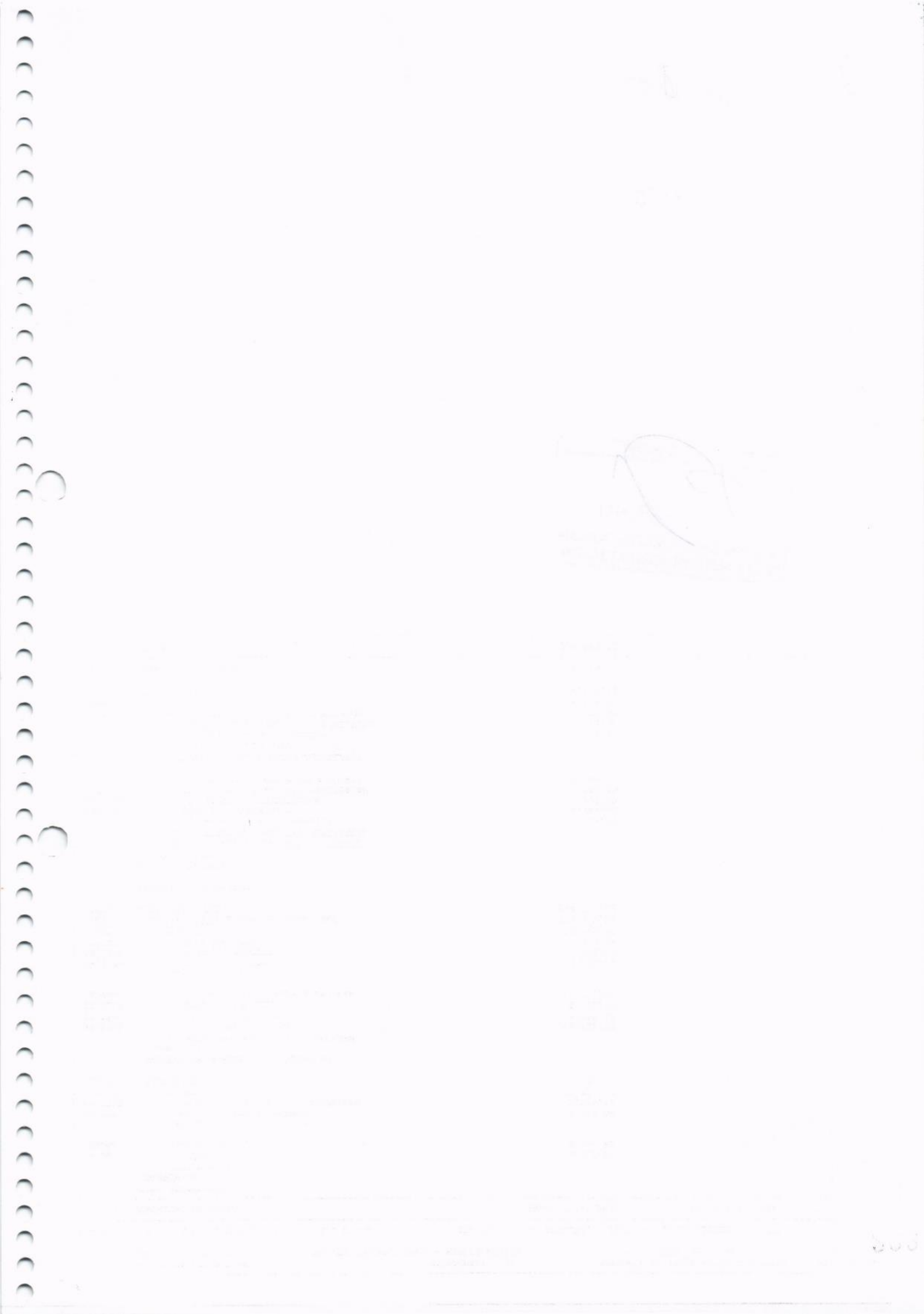
REPETITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Pode

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2012	SALDO 31/12/2011
B A N C O P A T R I M O N I A L E - A T I V O			
PERIODO: 1 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012			
99.1014	BANCOS	10.148,96	
99.1019	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.588,44	
	BANCOS CONTA APLIC. FINANCEIRAS	12.737,40	
	BANCOS	17.190,30	
	DISPONIVEL		
99.1121	VALORES DECRETANTES EM OPERAC.SOC		
	CREDITOS		
	CLIENTES OU DEPLICADAS A RECEBER	266.832,74	
99.1126	DUPLICATAS A RECEBER	6.323,18	
99.1127	ISSQN A RECEBER	1.028,92	
	CLIENTES OU DEPLICADAS A RECEBER	274.771,67	
99.1149	OUTROS CREDITOS	1.600,00	
99.1150	DEPOSITO JUDICIAL	110,58	
	CREDITOS	1.710,58	
	VALORES DECRETANTES EM OPERAC.SOC	276.482,22	
	ATIVOS DECRETANTES EM OPERAC.SOC	276.482,22	
	ATIVO CIRCULANTE	294.272,52	
	ATIVO PERMANENTE		
	IMOBILIZADO		
	BENS IMOVEIS E IMANGIABILIS CONTIS		
99.1627	IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	3.938,00	
	LOANIMANTOS F/INFORMATIC		
	MOVELIS E UTENSILIOS	2.787,00	
99.1628	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	360,00	
	IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.085,00	
	BENS TANGIVEIS E INTANGIVEIS CORREIS	7.085,00	
99.1705	(-) DEPRECIAO ACUMULADA	708,50	
	(-) DEPRECIAO ACUM.S/ BENS E INSTAL.FIXA		
	(-) DEPRECIAO DEPRECIAOES ACUMULADAS	708,50	
	ATIVO CIRCULANTE	6.376,50	
	ATIVO PERMANENTE	6.376,50	
	TOTAL	6.376,50	
	TOTAL	300.649,02	

082

223



PERIODO: 1 de JANEIRO de 2012 a 31 de DEZEMBRO de 2012

01. SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	19.676,23-
02. AJUSTES CREDITOS DE PERIODOS - BASE ANTERIOR	0,00
03. PARCELAS DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00
04. CORRECAO MONETARIA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
05. REVERSO DE RESERVAS	0,00
06. OUTROS	0,00
07. LUCRO LIQUIDO DO PERIODO - BASE DEPOIS DA PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	126.499,46-
08. SALDO INICIAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
09. AJUSTES DEVEDORES DE PERIODOS - BASE ANTERIOR	0,00
10. CORRECAO MONETARIA DOS PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
11. PREJUIZO LIQUIDO DO PERIODO - BASE DEPOIS DA PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00
12. T O T A L	142.175,69-
13. TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00
14. DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS PAGOS OU CREDITADOS	0,00
15. OUTRAS DESTINACOES	0,00
16. T O T A L	0,00
17. SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	142.175,69-

WANTIL SACRAMENTO
Titular de Empresa

[Handwritten Signature]

HERNAN NORRITA
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC/PA 12.286-0-4

[Large Handwritten Signature]

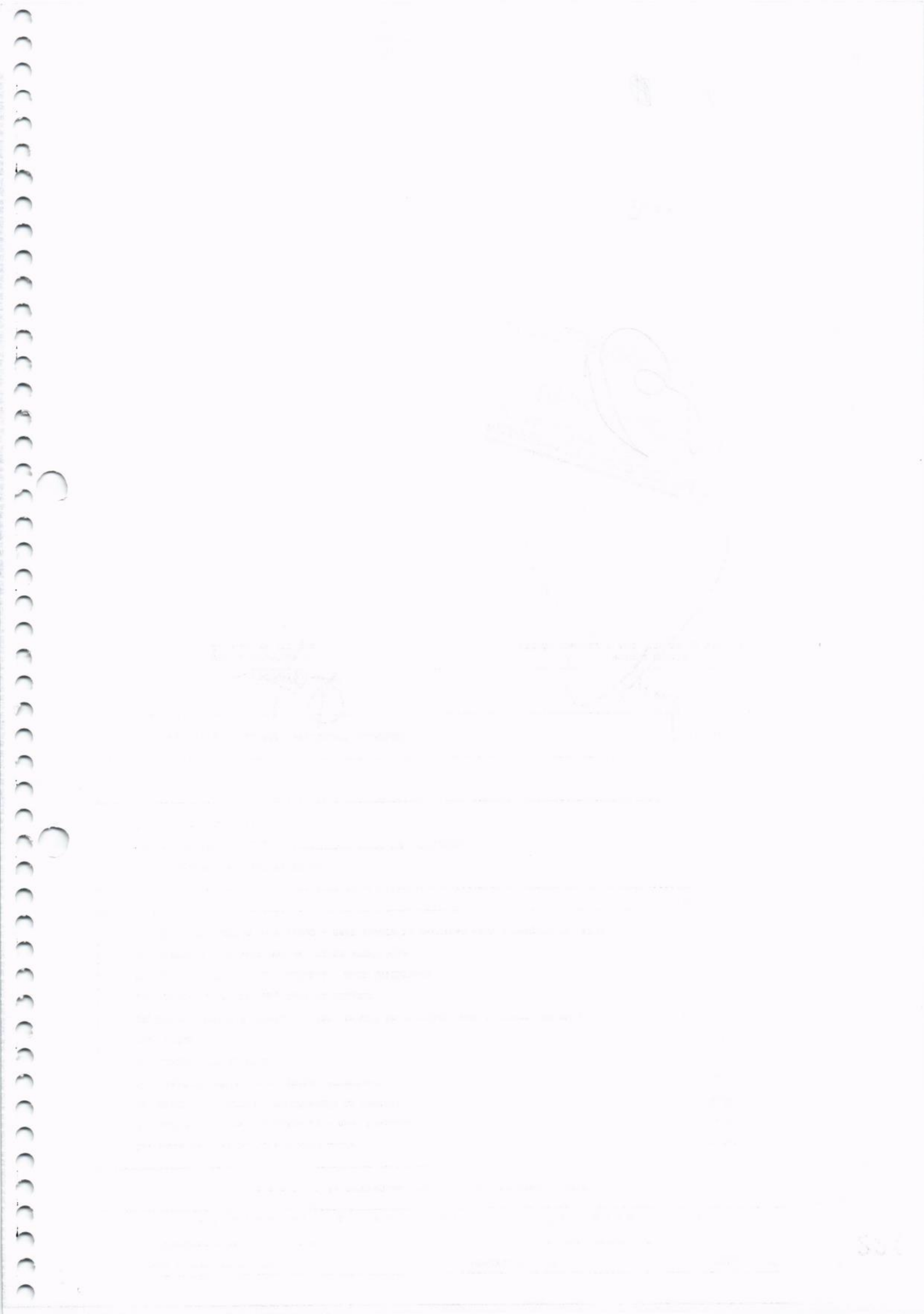
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Poste

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



SECRETARIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

TITULAR DA EMPRESA: DANIEL SACRAMENTO
 CPF:

MANDAGUARI (PR), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Inscrição Estadual: ISENTO

C.N.P.J./M.E.: 77.436.624/0001-80

Data do Registro: 04/09/1977

Numero: 41200948532

Registrada na(s): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR.

Cidade: MANDAGUARI - PR

CEP: 86975-000

Endereço: ESTRADA COMETA, 91 VILA VITORIA

Nome da empresa: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.

A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DA EMPRESA ABAIXO.

DIARIO DE NUMERO 12 REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012

FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO E SERVIO DE LIVRO

(TRINTA E SEIS)

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, 0036

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

DIARIO GERAL

ESTABELECIAMENTO: U N I C O
 CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.
 MANDAGUARI - PR
 FOLHA: 36
 C.N.P.J.: 77.436.624/0001-80
 COMPETENCIA: DEZEMBRO/2012

084
 225

Handwritten notes or scribbles at the top right of the page.

Main body of the document containing several paragraphs of text, likely a letter or report. The text is very faint and mostly illegible.

Obj.: TOMADA DE PREÇOS Nr. 002/2013

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2012).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

	Valor em Reais	%
ÍNDICE DE LIQUIDES CORRENTE = (LC)		
Ativo Circulante (AC)	294.272,52	
= Passivo Circulante (PC)	22.980,56	12,81
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = (LG)		
Ativo Total + Ativo Realizável a longo prazo (AC + ALP)	300.649,02	
= Passivo Circulante + Passivo realizável a Longo Prazo (PC + PEL)	22.980,56	13,08
CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO = (CE)		
Passivo Circulante + Passivo realizável a Longo Prazo (PC + PEL)	22.980,56	
= Ativo Total (AT)	300.649,02	0,08

Obs: Os índices estão sendo apresentados com apenas 2 (duas) casas decimais.

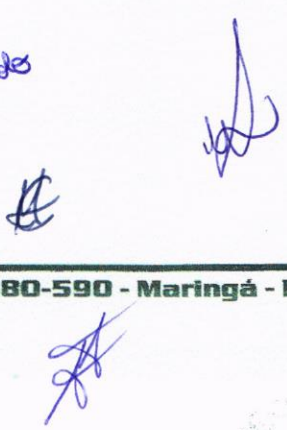
Mandaguari, 11 de Julho de 2013

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
Administrador: Daniel Sacramento
440.411-9 - SSP-PR

HERMES KURITA
Tec. Cont CRC:PR 12.286-0-4

057.2836.0928/0001-68
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
Rua Capoteira, 44
Zona 04 - CEP 87014-190
Mandaguari - PR

Podis





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preço nº 002/2013

O signatário da presente, em nome da proponente, **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguari, 11 de Julho de 2013.



CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
Sócio-Administrador: DANIEL SACRAMENTO
RG nº 3.440.411-9 SESP-PR

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
PR

Paulo

GARANTIA DA PROPOSTA

Paolo 
 

СЪВЪИТИЯ ДА ПЪКОБОСТУ

PARECER TÉCNICO

REALIZADO SOBRE:

TÍTULO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA DO TESOURO

DO ESTADO DE SÃO PAULO DENOMINADO

“OBRIGAÇÕES AO PORTADOR”

Série “A”

Apólice nr. 115812

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

CURITIBA, OUTUBRO DE 2010

Paolo
[Handwritten signatures]

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN

[Handwritten signature]
DATE: _____
BY: _____

UNIVERSITY OF MICHIGAN

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF MICHIGAN

1000 S. ZEEB ROAD, ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

UNIVERSITY OF MICHIGAN

1000 S. ZEEB ROAD, ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

1000

PARECER TÉCNICO

01) INTRODUÇÃO:

O presente Parecer Técnico foi elaborado objetivando a Atualização Monetária do Valor de uma Apólice da **DÍVIDA INTERNA FUNDADA DO TESOIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, desde a sua emissão até **30/09/2010**, a pedido de seu proprietário Sr. **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**, portador da RG nr. 16.145.371-5/SSP-SP e do CPF de nr.: 075.096.218-60.

Tal Título apresenta os seguintes elementos:

Série: "A"

Valor de Face: R\$ 200\$000 (duzentos mil réis)

Nr. da Apólice: 115812

Juros:

a) de 5,00% ao ano, vencíveis a partir de 01 de julho de 1.935, devidos em março e setembro de cada ano.

b) de 12,00% ao ano ou, de 1,00% ao mês, vencíveis a partir de 01 de abril de 1.935.

A sua emissão foi amparada com base no seguinte: Decreto nr. 7.231, de 21/06/1935, Decreto nr. 6.887, de 29/12/1934 e no Decreto nr. 7.227, de 21/06/1935.

02) METODOLOGIA E ÍNDICES APLICADOS:

02.1) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

A atualização monetária aplicada nos presentes cálculos foi com base nos índices abaixo relacionados:

02.1.1) Índices apurados pela Folha de São Paulo = de 07/1935 a 12/1938;

02.1.2) IPC/FIPE = de 01/1939 A 09/1964;

02.1.3) ORTN = de 10/1964 a 02/1986;

02.1.4) OTN = de 03/1986 a 01/1989;

02.1.5) IPC/IBGE (BTN) = de 02/1989 a 02/1991;

02.1.6) INPC/IBGE = de 03/1991 a 06/1964;

02.1.7) IPC-r = de 07/1994 a 06/1995;

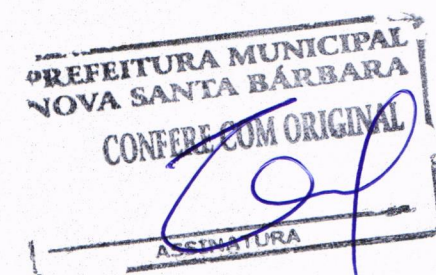
02.1.8) INPC/IBGE = de 07/1995 a 09/2010.

Portanto, nos presentes cálculos os valores apurados estão corrigidos até **30/09/2010**, como se pode inferir através da página nr. 13, da PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE FACE DE TÍTULO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA DO TESOIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, anexa.

Na oportunidade, cabe esclarecer que foi desconsiderada a deflação para todo o período dos cálculos, qual seja, de 07/1935 a 09/2010.

Escritório: Rua Guilherme Pugsley nr. 2585 - cjto 42 - Fone: (41) 8863-9335 - Bairro Portão - Curitiba - Pr

2



Pado

Ⓢ

Ⓢ

Faint, illegible text covering the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten signature or initials in the upper right quadrant.

Handwritten text at the bottom center of the page.

Small, faint text at the bottom right, possibly a date or reference number.

089

02.2) EXPURGOS INFLACIONÁRIOS:

Para a correta atualização monetária do Título em apreço foram considerados os seguintes expurgos inflacionários, plenamente aceitos pelos nossos Tribunais. Tais percentuais se apresentam como complementos àqueles comumente usados, quais sejam: a) Em jan/89 = 42,72%; b) mar/90 = 84,32% e c) em abr/90 = 44,80%.

Tais índices estão relacionados no item 05, das "observações", página de nr. 13, da PLANILHA DE CÁLCULOS, anexa.

02.3) DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA:

Por outro lado, nos cálculos em apreço, foram consideradas todas as variações da moeda brasileira ocorridas no período de apuração do Título da Dívida Interna Fundada do Tesouro do Estado de São Paulo.

Tais variações monetárias estão integralmente apontadas no item 07, das "observações", página nr. 09, da PLANILHA DE CÁLCULOS, em anexo.

02.4) JUROS CONTRATUAIS:

Outrossim, os juros contratados no presente Título da Dívida correspondem a 5,00% ao ano, para o período de 07/1935 a 03/1975, como se pode inferir através da cópia da Apólice em anexo.

E, a partir de 04/1975, foram aplicados juros pela taxa de 12,00% ao ano, ou 1,00% ao mês.

02.5) CUPONS A RESGATAR:

De outra banda, foram considerados resgatados os cupons ausentes no título.

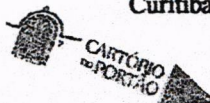
Neste caso, os valores contemplados pela rubrica "Valor dos Cupons a Resgatar" correspondem às importâncias atualizadas para cada cupom e multiplicado pelo número de cupons a serem resgatados, conforme indicado no item 02, das "observações", da página nr. 13, da Planilha em anexo.

03) CONCLUSÃO:

Pelo presente Parecer Técnico ficou demonstrado que para o TÍTULO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA - OBRIGAÇÃO AO PORTADOR, emitido pelo TESOIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SÉRIE "A", com o VALOR DE FACE de R\$ 200\$000 (duzentos mil réis), representada pela APÓLICE DE NR. 115812, com juros de 5,00% ao ano, para o período de 07/1935 a 03/1975, pagos semestralmente, em março e setembro, de cada ano, e de 12,00% ao ano, para o período de 04/1975 a 09/2010, pagos mensalmente, e, emitida em 21 de junho de 1.935, conforme o Decreto nr. 7.231, de 21/06/1935, Decreto nr. 6.887, de 29/12/1934 e Decreto nr. 7.227, de 21/06/1935, o seu valor de face atualizado monetariamente, e acrescidos dos juros contratuais até 30/09/2010 a importam na quantia de R\$ 21.628.853,85 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais, oitenta e cinco centavos).

Por fim, cabe informar que este Laudo contém 44 (quarenta e quatro) laudas, sendo: 03 (três) pertinentes ao relatório do Parecer Técnico, 14 (treze) páginas pertinentes às Planilhas de Cálculos, em anexo, e 27 (vinte e sete) correspondente aos 07 (sete) anexos.

Curitiba, 25 de outubro de 2.010.



JOSÉ GILBERTO DE ARAÚJO
Corecon 3856-3/Pr



Pades

TABELionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
DE JUIZ CAROLINE FELIZ SARRAI FERREI
CARTÓRIO - Av. José Artur de Silva Bernardes, 2.500 - Cj. 3 e 4 - FORTIÃO - Curitiba/PR
- PARIÃO - CEP: 80.201-200 - Fone: (41) 3011-1067 - WWW.CARTORIODOFORTIÃO.COM.BR

Reconheço por Semelhança a firma de **JOSÉ GILBERTO DE ARAUJO** "0006"
F19KN9U9E-500465-101 Doutrina
Curitiba-PR

Em Teste de Verdade
José de Jesus Damasceno de Silveira - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,00 (VRC-43-52) - São Paulo, SP, 05/04/2015

Serviço Distrital do Fortião
Caroline Feliz Sarrai Ferrei
Titular
TABELIONAT
CARTÓRIO
DE NOTAS
E REGISTROS
CIVIS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 7.231, DE 21 DE JUNHO DE 1935

Autoriza uma emissão de apolices com premios para consolidação da divida fluctuante e custeio de obras reproductivas.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe confere a Lei e considerando:

que o art. 41 do Decreto n. 6 887, de 29 de dezembro de 1934, autorizou o Governo do Estado a contrahir um emprestimo Interno até á importancia de tresentos e cincoenta mil contos de réis (rs 350.000:000\$000) para consolidação da divida fluctuante e custeio de obras reproductivas;

que o systema de emprestimos com premios Já vulgarizado com o maior exito em varios paizes e no Brasil, proporciona grande economia no serviço de juros e offerece outras vantagens consideraveis, popularizando os titulos publicos e incentivando a aconomia popular,

Art. 1.º - Fica a Secretaria da Fazenda e do Thesouro autorizada a fazer uma emissão de apolices da divida puplica do Estado, no valor nominal de duzentos mil contos de réis (rs. 200.000:000\$000) por conta da emissão autorizada pelo art. 41 do Decreto n. 6.887, de 29 de dezembro de 1934, modificado pelo Decreto n 7.227 de 21 do corrente, para consolidação da divida fluctuante e custeio de obras reproductivas.

Art. 2.º - As apolices desta emissão serão do valor nominal de duzentos mil réis (rs. 200\$000) cada uma, numeradas seguidamente, vencerão os juros de cinco por cento (5 %) ao anno, pagos por semestre vencido, em março e setembro de cada anno, contados de primeno de anno do corrente anno, e serão ao portador conversiveis e reconversiveis em nominativas, e vice-versa, a requerimento dos portadores ou possuidores.

§ 1.º - Em 1.º de outubro do corrente anno será effectuado o pagamento dos juros correspondentes ao trimestre de julho a setembro proximos futuros, á razão de 2\$500 por titulo.

§ 2.º - Os titulos não conterão "coupon" correspondente aos juros do ultimo semestre de 1975. O referido pagamento será effectuado mediante apresentação dos titulos.

Art. 3.º - O resgate se fará semestralmente, em março a setembro de cada anno, a partir de 1936, no prazo de quarenta annos por meio de sorteio ao par, de accôrdo com a tabella de annuidades que será organizada, pela Secretaria da Fazenda, ou por meio de compra em bolsa.

Parapho unico - O Governo não poderá antecipar o resgate total do emprestimo senão ao partir de 1946.

Art. 4.º - As apolices da presente emissão concorrerão a quatro sorteios por anno, nos quaes serão distribuidos os seguintes premios:

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

[Handwritten signature]



**1.º, 2.º e 3.º trimestres
(Em cada trimestre)**

233
091

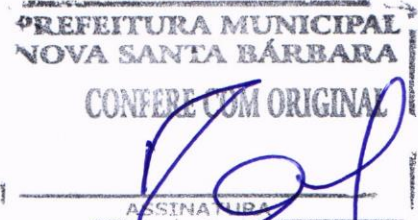
1 - premio de..... 500:000\$000
1 - premio de..... 50:000\$000
1 - premio de..... 10:000\$000
40 - premios de 1:000\$000..... 40:000\$000

43..... 600:000\$000

4.º trimestre

1 - premio de..... 1.000:000\$000
1 - premio de..... 100:000\$000
1 - premio de..... 20:000\$000
3 - premios de 10:000\$000 30:000\$000
50 - premios de 1:000\$000..... 50:000\$000

56 1.200:000\$000



§ 1.º - Os sorteios de premios se realizarão no ultimo dia util dos mezes de março, junho, setembro e dezembro de cada anno, de conformidade com instrucções que serão expedidas pela Secretaria da Fazenda.

§ 2.º - O primeiro sorteio de premios se realizará no ultimo dia util de setembro do corrente anno.

Art. 5.º - As cautellas provisórias serão assignadas pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda e pelo Thesoureiro do Thesouro do Estado. Os titulos definitivos conterão o "fac-simili" impresso da assignatura do Secretario da Fazenda e do Theouro e as assignaturas autographas de dois procuradores especiaes.

Parapho unico - Os procuradores especiaes serão nomeados por decreto do Governo em numero sufficiente para que o serviço de assignatura das apolices se execute com a necessaria presteza.

Art. 6.º - As apolices premiadas e as sorteadas para amortização se reputarão resgatadas e as importancias correspondentes ficarão desde logo á disposição de quem de direito até á prescripção legal.

§ 1.º - As apolices premiadas e as sorteadas para amortização serão destruídas na presença do Secretario da Fazenda e do Thesouro ou de um seu representante, para isso especialmente designado, do Director Geral da mesma Secretaria e mais pessoas convidadas para esse fim, lavrando-se acta que será publicada no organ official do Estado.

§ 2.º - O organ official do Estado publicará dentro de cinco (5) dias após cada sorteio os numeros das apolices premiadas ou sorteadas para amortização.

Art. 7.º - As apolices relativas a esta emissão são isentas de imposto de transmissão de propriedade "intervivos" e "causa-mortis" e de quaesquer outros impostos estaduaes.

#

#

10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third part of the document focuses on the results of the analysis. It shows that there has been a significant increase in certain areas, while other areas have remained relatively stable. These findings are crucial for understanding the overall performance and identifying areas for improvement.

Finally, the document concludes with a series of recommendations. These are based on the data and are designed to help the organization achieve its long-term goals. It is hoped that these suggestions will be helpful and lead to positive outcomes.

15000000



The following table provides a summary of the key data points discussed in the report. It is intended to give a quick overview of the most important information.

15000000

15000000

The data shows a clear trend of growth over the period analyzed. This is particularly evident in the areas of sales and production. The reasons for this success are discussed in the following section.

(The following information is for internal use only.)

Art. 8.º - Aos sorteios quer de premios, quer para amortização, concorrerão todas as apolices da emissão, com excepção das resgatadas de conformidade com os arts. 3.º e 6.º.

Art. 9.º - Fica a Secretaria da Fazenda e do Thesouro autorizada a effectuar operações de credito e contractos com bancos que facilitem a collocação das apolices, e pagamento dos premios e juros e mais providencias necessarias á execução deste decreto.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Clovis Ribeiro,

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro, a 1.º de julho de 1935.

José Mascarenhas, Director Geral Substituto.

[Handwritten signature]



Paulo
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1

1/20

[Handwritten signature]

... ..

...

...

...

... ..

APÓICE

VALOR R\$ 200.000,00

REPÚBLICA

REPÚBLICA



THE SOUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

DIVIDA INTERNA FUNDADA

DECRETO Nº 7231 DE 21 DE JUNHO DE 1935

*Sei o Poderado de São Paulo
de pagar a seu Jefe Municipal, mais
a que de 5% no anno, no termo das
clausulas impressas no verso*

Carlos Ribeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Alcides

M...

PROCURADOR

PROCURADOR

JUROS 5% ANUAIS

COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 819 15 DE ABRIL DE 1975	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 80 15 DE ABRIL DE 1975	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 79 15 DE OUTUBRO DE 1974	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 78 15 DE ABRIL DE 1974	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 77 15 DE OUTUBRO DE 1973	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 76 15 DE ABRIL DE 1973	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 75 15 DE OUTUBRO DE 1972	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 74 15 DE ABRIL DE 1972	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 73 15 DE OUTUBRO DE 1971	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 72 15 DE ABRIL DE 1971	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 71 15 DE OUTUBRO DE 1970	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 70 15 DE ABRIL DE 1970	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 69 15 DE OUTUBRO DE 1969	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 68 15 DE ABRIL DE 1969	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 67 15 DE OUTUBRO DE 1968	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 66 15 DE ABRIL DE 1968	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 65 15 DE OUTUBRO DE 1967	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 64 15 DE ABRIL DE 1967	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 63 15 DE OUTUBRO DE 1966	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 62 15 DE ABRIL DE 1966	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 61 15 DE OUTUBRO DE 1965	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 60 15 DE ABRIL DE 1965	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 59 15 DE OUTUBRO DE 1964	COUPON DE R\$ 5.000,00 Nº 58 15 DE ABRIL DE 1964
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL

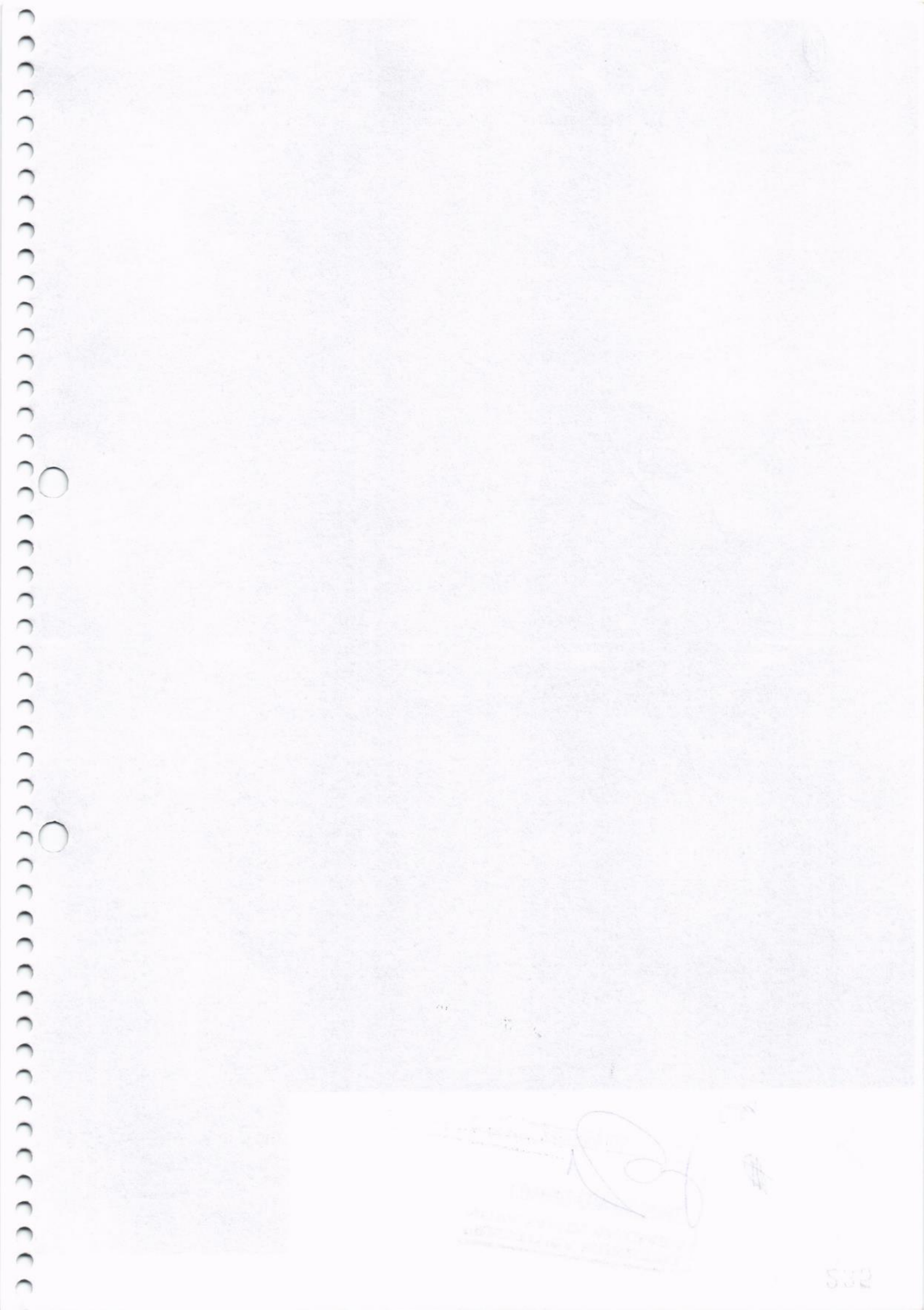
NOVA SANTA BARBARA

ASSINATURA

235

093

Rel



Handwritten signature or scribble in pencil, possibly reading "B" or "B." with a flourish.

O presente certificado somente terá validade juntamente com a Apólice original devidamente lacrados e cancelados.



INSTITUTO FRANCISCO DE PAULA

"PESQUISAS E ESTUDOS CRIMINALÍSTICOS"

RUA J-54, QD. 91, LT. 13 - ST. JACÓ-GOIANIA-GO. F.: (062) 204 1706 - 204 1275 - 204 1988

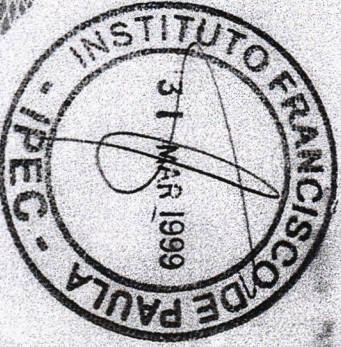
Certificação

Apólice da Divida Pública do Estado de São Paulo nº 115.812 - Decreto 7231 de 21.06.1935

Valor de Duzentos Mil de Reis - Juro Anual de Cinco Por Cento

Após todos os exames realizados na Apólice acima descrita a procura de vestígios, como manchas de pigmentação, remendos e outros elementos capazes de serem reproduzidos, e observadas as sequências de idéias, disposição estética, alinhamento horizontal e vertical, espaçamento, e outros elementos, e a realização de testes no papel, com produtos químicos adequados, e análise das assinaturas, este perito, subscritor do presente, por se tratar de um documento produzido com alto teor de segurança, chancela-o, em seu verso, na parte superior esquerda, e conclui pela sua **AUTENTICIDADE**.

Goiania, 31 de Março de 1999



FRANCISCO DE PAULA CHAVES JR.
Especialista em Documentoscopia e Grafotécnica
Associação Brasileira de Criminalística nº 002
International Association for Identification nº 15,69

[Handwritten signature]

REPÚBLICA DE SANTA CATARINA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

236 094
Paula



RECEIVED

APPROVED FOR THE BOARD OF DIRECTORS

THE BOARD OF DIRECTORS HAS REVIEWED AND APPROVED THE
FINANCIAL STATEMENTS FOR THE YEAR ENDED 31/12/2010
AND HAS AGREED TO SIGN THEM ON BEHALF OF THE COMPANY
AS SHOWN IN THE ATTACHED DOCUMENTS.



[Handwritten signature]

100

5300

Handwritten scribbles and faint markings at the top of the page, possibly including a signature or initials.

2.38
96



Cardozo
Adv e Consult

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APLICE DO GOGERNO DO ESTADO DE SP

LOCADOROR : Antonio Carlos Moreira, brasileiro, funcionário público, divorciado, com CPF/MF sob o nº 075.096.218-60 e RG sob o nº 16.145.371-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Camargo, 293, Vila Operária, CEP 19.804-000, Assis, SP.

LOCATÁRIO (A) : CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA., localizada a ESTRADA CAMBOTA, 81 - VILA VITORIA - MANDAGUARI - PR
CEP 86.875-000

Representante legal: DANIEL SACRAMENTO empresário, com o RG. 3.440.411.9 0 PR e CPF: 445.255.759-72.

As partes acima qualificadas têm justo e contratado as seguintes clausulas:

PRIMEIRO: O objeto do presente contrato consiste na **LOCAÇÃO** de 1 (uma) LFT/SP (Letra Financeira do Tesouro do Estado de São Paulo), emitida em 1935, sob o nº 115812, de titularidade do LOCADOR, para atuar como garantia/proposta em valores a serem levantados, para execução de obra, onde a LFT/SP somente responderá por 1% do valor total de **R\$ 665.839,27 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte sete centavos)**. Correspondente a TOMADA DE PREÇO 002/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR.

SEGUNDO: A obra em tela será executada pelo LOCATÁRIO, e conforme memorial descritivo contido na TOMADA DE PREÇO 002/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR.

TERECEIRO: O preço da locação é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), que será pago pelo LOCATÁRIO a vista, na data da assinatura do presente contrato, onde neste ato será entregue pelo LOCADOR a LFT/SP, objeto deste contrato.

QUARTO: A lei que viabiliza a possibilidade do negócio jurídico em tela é a Lei nº 8666/93, em seu art. 56, inc. I, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

QUARTO: A vigência do presente contrato é de um mês, tendo inicio no ato da assinatura do presente, onde ao termino da vigência, a LFT/SP deverá ser entregue pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, na data seguinte ao término da vigência, onde a não devolução importará ao LOCADOR, o pagamento total de face atualizado da apólice que consiste em R\$17.617.050,31 e o valor de face atualizado de cada cupom é de R\$ 174.426,24, isto é, possui como valor total de R\$ 21.628.853,83 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinqüenta e três reais e oitenta e três centavos).

Paulo
Rua Barão de Guaratã, 165
Curitiba - PR - 80.030-310
Fone/Fax : 41 3016-0446
teresa@fortress.adv.br

procedimento e o contrato e das regras e condições de execução

de acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93

de acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93

de acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93

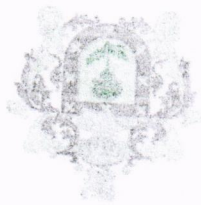
de acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93

de acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93

de acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93

de acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ALUGUELO DO GOVERNO DO ESTADO DE SP



CONTRATO



QUINTO: Em caso de não execução da obra e a LFT/SP vier a responder por 1% do valor total R\$ 665.839,27 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte sete centavos). Correspondente a TOMADA DE PREÇO 002/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR que é responsável do valor correspondente a e ser retida e apropriada pelo emprestador pecuniário, o LOCATÁRIO também ressarcirá de forma pecuniária o LOCATÁRIO, no valor cito na clausula quarta.

SEXTO: A LFT/SP objeto deste contrato, destina-se exclusivamente a atuar como garantia/caução em valores a serem levantados, para execução de obra, onde a LFT/SP somente responderá por 01% do valor total da obra.

SÉTIMO: O LOCATÁRIO declara ter recebido a LFT/SP em perfeita condição de utilização, isto é, sem rasuras, rasgados ou qualquer outra forma de deterioração, e obrigando-se a devolvê-la em idênticas condições, ficando por sua conta toda e qualquer despesa normal de manutenção.

OITAVO: A presente contrato, é regido pelo disposto nos artigos 566 ao 795 do Código de Processo Civil e demais disposições legais pertinentes.

NONO: É da responsabilidade da CONTRATANTE, que se obriga por si (e por seus herdeiros), de todos os compromissos assumidos neste contrato de opção com exclusividade parcial.

DECIMO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba/PR para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato de opção com exclusividade parcial.

E por estarem de pleno acordo, firmam a presente opção com exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Assis, 11 de julho de 2013.

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA



Antonio Carlos Moreira

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

2

Pado
ad

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
TABELIÃO: PHILIPPE HOORY
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
TEL/FAX: (18) 3325-1645 - www.tabassis@femagnet.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de: ANTONIO MOREIRA (37273). Dou fé. Em Teste da verdade. Assis - SP, 12 de julho de 2013.

ADRIANA CHICOLI GALLI R\$ 6,50.
#Valido somente com o selo de autenticidade.#
Selo(s): 0075AA075296

2º TABELIÃO DE NOTAS
Rui Barbosa, 809 - Assis - SP
Fone: (18) 3325-1645
Adriana Chicoli Galli Substituta

FIRMA VALOR ECONÔMICO
0075AA075296

Rua Barão de Guaraiúna, 165
Curitiba - PR - 80.030-310
Fone/Fax : 41 3016-0446
teresa@fortress.adv.br

01

02

PRELIMINAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

11 de maio de 2013

Assunto: Edital nº 001/2013 (licitação)

Para os fins de habilitação, o interessado deverá apresentar o seguinte documento:

1. Documento de habilitação

2. Documento de habilitação em nome de terceiros

3. Documento de habilitação em nome de terceiros

4. Documento de habilitação em nome de terceiros

5. Documento de habilitação em nome de terceiros

6. Documento de habilitação em nome de terceiros

7. Documento de habilitação em nome de terceiros

8. Documento de habilitação em nome de terceiros

9. Documento de habilitação em nome de terceiros

10.

11. Documento de habilitação em nome de terceiros

12. Documento de habilitação em nome de terceiros

13.

14. Documento de habilitação em nome de terceiros

15. Documento de habilitação em nome de terceiros

16. Documento de habilitação em nome de terceiros

17. Documento de habilitação em nome de terceiros

18. Documento de habilitação em nome de terceiros

